



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.275

Conde, 12 de setembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0326/2023

CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALLAN AMÂNCIO ELIAS para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0327/2023

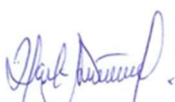
CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACIARA LOPES DE OLIVEIRA para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0328/2023

CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WAGNER PEREIRA DA SOLIDADE para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0329/2023

CONDE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO NUNES SOARES para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 46/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 373/ 2005 alterada em sua redação pela Lei Municipal nº 865/2015 de 02 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Resolução 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária;

CONSIDERANDO o atestado médico de 30 dias do Conselheiro Tutelar do município de Conde. Ranielson Silva dos Santos;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Conde não deve desenvolver suas atribuições com menos de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a convocação da suplente **RAÍSA RODRIGUES DOS SANTOS**, para suprir a necessidade temporária de 30 dias do Conselheiro Tutelar, descritos:

Nome	Cargo / Função	Período
Ranielson Silva dos Santos	Cargo eletivo: Conselheiro Tutelar	De 03 de Setembro a 02 de outubro de 2023

Art 2º. Essa resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 05 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 06 de setembro de 2023



ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CMDCA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de oito passagens molhadas, obra de arte corrente – BDCC – 1500mm em Jacumã, Carapibus, Capin Açu, Paripe e Mituaçu, neste Município. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA INVEZT LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; JMSV CONSTRUCOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; LTRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 11 de Setembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão